

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2009.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel em Castelo Branco, 28 de Maio de 2009. — O CMDT do Comando Territorial de Castelo Branco, *Hélder Antunes de Almeida*, tenente-coronel de cav.

202632235

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

### Declaração de rectificação n.º 2951/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 2 de Outubro de 2009, o despacho (extracto) n.º 22 002/2009, rectifica-se que onde se lê «[...] precedendo reclassificação profissional, na categoria de especialista de informática grau 1 — nível 1, da carreira de especialista de informática [...] O trabalhador fica posicionado no escalão 1, índice 420, correspondente aquela categoria [...]» deve ler-se «[...] precedendo reclassificação profissional, na categoria de especialista de informática grau 1 — nível 2, da carreira de especialista de informática [...] O trabalhador fica posicionado no escalão 1, índice 480, correspondente aquela categoria [...]».

26 de Novembro de 2009. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

202630956

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

#### Aviso n.º 21755/2009

1 — Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4, do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ex vi n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, faz-se público que o projecto de lista de classificação final, bem como a acta que define os critérios de classificação, relativos ao concurso externo de ingresso (referência 01/C/2009) para ocupação de 37 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior de reeducação, publicitado pelo Aviso n.º 9615/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15 de Maio, se encontram afixados nos locais de estilo das instalações dos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais sitas na Avenida da Liberdade, n.º 9, 2.º direito e Travessa da Cruz do Torel, n.º 1, em Lisboa, bem como nos locais de estilo dos Estabelecimentos Prisionais e do Centro de Estudos e Formação Penitenciária.

2 — Os referidos documentos são igualmente publicitados na página electrónica desta Direcção-Geral em [www.dgsp.mj.pt](http://www.dgsp.mj.pt).

3 — Em conformidade com o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, ex vi artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, podem os interessados alegar por escrito o que tiverem por conveniente, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

4 — As alegações devem ser remetidas até ao termo do prazo supra referido e dirigidas ao presidente do Júri, para a Travessa da Cruz do Torel, n.º 1 — 1150-122 Lisboa.

5 — O processo de concurso encontra-se disponível para consulta dos interessados na morada acima indicada, diariamente, das 10 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos.

25 de Novembro de 2009. — O Presidente do Júri, *José Ricardo Marques da Silva Nunes*.

202630194

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 26301/2009

A AMS — Goma Camps, S. A., é uma empresa especializada na produção e comercialização de produtos de papel e seus derivados.

A AMS — Goma Camps, S. A., apresentou, no âmbito do regime contratual, a candidatura ao Sistema de Incentivos à Inovação ao abrigo da Portaria n.º 1464/2007, de 15 de Novembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 353-C/2009, de 3 de Abril, de um projecto que consiste na criação de uma unidade fabril, localizada em Vila Velha de Ródão, para a produção de papel *tissue* e papel em folha e bobine.

A AMS pretende, com este projecto, contribuir para a inovação tecnológica e a protecção do ambiente, criando uma imagem de referência no sector da produção de papel *tissue* e também na reciclagem de resíduos de papel velho, distinguindo-se assim pelo valor acrescentado que presta à sociedade, como factor económico e ambiental.

O investimento em causa excede os 52,6 milhões de euros, prevendo-se o alcance, no ano de 2017, de um valor de vendas de cerca de 218,9 milhões de euros e um valor acrescentado de cerca de 69,3 milhões de euros, em valores acumulados desde o ano do termo do investimento, bem como a criação de 114 postos de trabalho.

O projecto da AMS — Goma Camps, S. A., enquadra-se no regime especial previsto no artigo 15.º do regulamento anexo à Portaria n.º 1464/2007, de 15 de Novembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 353-C/2009, de 3 de Abril, demonstrando relevante interesse para a economia nacional pelo seu efeito estruturante para o desenvolvimento, diversificação e internacionalização da economia portuguesa, e ou de sectores de actividade, regiões, áreas consideradas estratégicas, de acordo com os critérios definidos no n.º 5 do artigo 19.º do referido regulamento.

Dado o seu impacte macroeconómico, considera-se, assim, que o projecto é de grande relevância para a economia nacional e reúne as condições necessárias à concessão de incentivos financeiros previstos para os grandes projectos de investimento, o que justificou a sua aprovação, naquele Sistema de Incentivos, através do despacho do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e Inovação n.º 173/XVII/SEAI/2009, de 11 de Agosto.

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de Setembro, é determinado:

1 — Aprovar a minuta do contrato de investimento e respectivos anexos, a celebrar pelo Estado Português, representado pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., e a MAJOSERE — Sociedade de Gestão de Participações Sociais, S. A., a Boncarton Investimentos, SGPS, S. A., a Goma — Camps — Portugal — Fabricante de Papel, S. A., e a AMS — Goma Camps, S. A., que tem por objecto a criação de uma unidade fabril desta última sociedade, localizada em Vila Velha de Ródão.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

24 de Novembro de 2009. — O Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

202630112

#### Despacho n.º 26302/2009

A Peugeot Citroën Automóveis Portugal, S. A., foi criada em 1962, com a denominação social de Citroën Lusitânia, S. A., tendo começado a laborar em 1964.

A Peugeot Citroën, pela sua longevidade, pelo elevado volume de emprego e forte dimensão económica ganhou um relevo da maior importância em termos da economia regional e nacional, ocupando ainda um lugar de destaque no *ranking* das empresas portuguesas exportadoras.

A Peugeot Citroën apresentou, no âmbito do regime contratual, a candidatura ao Sistema de Incentivos à Inovação ao abrigo da Portaria n.º 1464/2007, de 15 de Novembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 353-C/2009, de 3 de Abril, de um projecto que consiste na modernização da sua unidade fabril, localizada em Mangualde, para a produção de um novo modelo de veículos automóveis bem como a melhoria da eficiência dos processos de fabricação.

Este projecto permitirá à Peugeot Citroën Automóveis Portugal, S. A., garantir a manutenção da sua actividade em Portugal, assim como a actividade dos seus fornecedores nacionais e das pequenas empresas que lhe estão associadas.

O investimento em causa excede os 21 milhões de euros, prevendo-se o alcance, no ano de 2016, de um valor de vendas de cerca de 2162,4 milhões de euros e um valor acrescentado de cerca de 155,9 milhões de euros, montantes acumulados desde o início do investimento, bem como a manutenção dos 750 postos de trabalho da empresa.

O projecto da Peugeot Citroën Automóveis Portugal, S. A., por se enquadrar na tipologia definida no n.º 3 do artigo 5.º do regulamento anexo à Portaria n.º 1464/2007, de 15 de Novembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 353-C/2009, de 3 de Abril, foi, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2009, de 20 de Março, considerado de interesse estratégico para a economia nacional e da região por força do despacho conjunto dos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do

Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação, de 2 de Junho de 2009.

Dado o seu impacte macroeconómico, considera-se, assim, que o projecto é de grande relevância para a economia nacional e reúne as condições necessárias à concessão de incentivos financeiros previstos para os grandes projectos de investimento, o que justificou a sua aprovação, naquele Sistema de Incentivos, através do despacho do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação n.º 277/XVII/SEAI/2009, de 7 de Outubro.

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de Setembro, determino:

1 — Aprovar a minuta do contrato de investimento e respectivos anexos, a celebrar pelo Estado Português, representado pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., e a Peugeot Citröen Automóveis Portugal, S. A., que tem por objecto a modernização de uma unidade fabril desta última sociedade, localizada em Mangualde.

2 — Ratificar todo o processo negocial desenvolvido pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., no âmbito do reconhecimento do interesse estratégico deste projecto de investimento.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

24 de Novembro de 2009. — O Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

202630267

#### Despacho n.º 26303/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de comissão de serviço, para prestar assessoria ao meu Gabinete no âmbito da sua especialização, o mestre Tiago Julião Lourenço Pinto da Cruz Neves, do quadro de pessoal da ERSAR — Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P.

2 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação de adjunto de gabinete, incluindo a percepção de subsídio de férias e de Natal no valor da remuneração base daquele cargo, acrescida do subsídio de refeição, sendo estes valores actualizados em função do que, em matéria remuneratória, vier a ser fixado para o cargo de adjunto dos gabinetes dos membros do Governo

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Novembro de 2009.

24 de Novembro de 2009. — O Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

202630226

### Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

#### Aviso n.º 21756/2009

Nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um trabalhador, com a categoria de Assistente Técnico, para a celebração de um CTFPTI para a Delegação de Mirandela da ASAE, Aberto por Aviso n.º 8300/2009, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 75 de 17 de Abril de 2009.

A candidata aprovada Cristina Helena dos Santos Guerra, obteve a classificação final de 15,94 valores.

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação mediante meu despacho datado de 30.09.2009

A lista em referência é afixada nas instalações da ASAE, notificada a todos os candidatos, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º, n.º 1 a 3, 31.º, n.ºs 1 a 5, 36.º, n.ºs 4 e 5, da Portaria n.º 83-A/2009, sendo ainda objecto de publicitação na página electrónica deste Organismo.

Lisboa, 1 de Outubro de 2009. — O Inspector-Geral, (*António Nunes*)

202630307

#### Aviso n.º 21757/2009

**Concurso interno de ingresso para o preenchimento de 23 lugares na Categoria de Inspector da Carreira de Dotação Global de Inspector Superior aberto por aviso publicado no Diário da República, n.º 9 (2.ª série), em 14 de Janeiro de 2009.**

#### Projecto de lista de classificação final

Em cumprimento do determinado no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público, em anexo, o projecto de lista

de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, aberto através do Despacho n.º 1641/2009, de 26 de Dezembro de 2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série, de 14 de Janeiro de 2009, extraído da acta relatório das operações de classificação e ordenação.

Os candidatos, podem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, dizer por escrito, o que se lhes oferecer, no âmbito do exercício do direito de participação.

O processo relativo ao presente concurso, poderá ser consultado no edifício sede da ASAE, na Direcção de Serviços Gerais, Secção de Recursos Humanos, 7.º piso, sito na Av. Conde de Valbom, 98, 1050-070 Lisboa, e no horário das 9:00 horas às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

A lista e respectiva classificação será ainda disponibilizada no site da ASAE ([www.asae.pt](http://www.asae.pt)).

Lisboa, 18 de Novembro de 2009. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

#### ANEXO

Nome	Classificação
José Domingos Gomes Maia	19,1
Maria de Fátima Dantas de Carvalho Soares Coelho	18,7
Francisco Mário de Carvalho Araújo Fernandes	18,4
Domingos Manuel Mendes Gomes	17,2
Pedro Miguel Trindade Vieitas Antunes	17,2
António Pedro Faria de Melo e Silva	16,8
Carlos Abel Almendra Frias Vieira	16,8
Ricardo Jorge da Cruz Aguiar	16,6
António José Magalhães Albuquerque	16,5
António da Silva Coelho	15,9
Gil Firmino Sanfins Couto	15,8
Idalina Maria Carvalho da Cunha	15,6
José António Luzano de Quadros Flores	15,6
José Belmiro Alves	15,6
Abel Alves Mota	15,5
Adelino dos Santos Almeida	15,1
Fernando Augusto David Borges de Almeida	14,6
Carlos Manuel Mendes Lopes Loureiro	14,5
Maria de Fátima Garcia Duarte	14,5
António Eusébio Pereira Cardoso Martins	14,4
Paulo Jorge Carrilho Moreira	14,4
Sérgio António Ribeiro	14,3
Arménio Teixeira de Carvalho	14,0
Ricardo Nuno da Silva Lopes Cardoso	13,9
Amarildo do Rosário Machado Settas	13,8
Arsénio Óscar dos Reis Inácio	13,7
Fernando José do Carmo Oliveira da Silva	13,7
José Manuel Janela Fonseca	13,7
Sérgio Paulo Vieira Duarte	13,7
Mário Augusto Pinto Vieira	13,6
Abel Filipe Colaço Vieira da Cruz	13,4
Rui Manuel Ribeiro Carneiro Pereira	13,4
Fernando Martins Cardoso	13,3
José Miguel Leitão Portela Correia de Faria	13,3
Francisco Miguel Marreco Gouveia	13,1
Ana Maria da Silva Roque Caetano	13,0
Artur Jorge Duarte Dias	12,9
Maria do Carmo Melim Bernardino	12,9
Sérgio Nuno de Matos Branco	12,9
Alfredo Ramada Barros	12,8
Ilídio José Gomes Loução	12,8
José Luis dos Santos Brito	12,8
António José Vargas Gatinho	12,7
Manuel Filipe da Silva Miranda	12,5
António Teixeira Vieira	12,4
Luís Manuel Marques Pires da Silva	12,4
Laura Rita Cabral Lopes Pais	12,3
Licínio Paulo Duarte Silva	12,3
Maria Cristina Marques Rodrigues Borralho Capela	12,3
Lucília Fernanda Pinto Monteiro	12,2
Maria João Rosa de Carvalho Ramos	12,2
Carlos Manuel de Sousa Cupertino	12,1
Pedro Miguel Guerreiro Magrinho	12,1
António José Vieira Faria	11,9
Pedro Vasco Costa Lopes	11,9
Fernando Manuel Castanheira de Brito	11,8
Licínio Cardoso Vaz	11,8
Lúcia Cristina Henriques dos Santos	11,7
Horácio Martins Pascoal	11,6
Sérgio Paulo Almeida Lamas	11,6
Luís Miguel de Almeida Barata Pindêlo	11,5